

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18639/2022
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PMI N.º 001/ 2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Chamamento público para procedimento de manifestação de interesse, para a realização de estudos de viabilidade e modelagem de projeto de modernização, gestão, manutenção, otimização e implantação de sistema de processamento e aproveitamento de resíduos e unidade de recuperação de energia, provenientes do gerenciamento dos sistemas de Varrição de vias e logradouros públicos, segregação, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), Resíduos de Construção Civil e Volumosos (RCCV) e Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) do município de POSSE, Estado de GOIÁS.

1. O **MUNICÍPIO DE POSSE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.743.335/0001-62, com sede na Avenida Padre Trajano, nº. 55, Centro, Posse, Goiás - CEP: 73.900-000, isento de inscrição estadual, através de seu Prefeito **HELDER SILVA BONFIM**, devidamente inscrito no CPF sob nº. 839.445.671-53, portador da CI/RG nº. 3295578 - SSPGO, com fundamento na Lei nº. 8.987, de fevereiro de 1995, Lei nº. 9.074 de fevereiro de 1995, Lei nº. 11.079, de dezembro de 2004, Decreto nº 8.428, de 02 de abril de 2015, Portaria INMETRO nº. 20/2017, e na documentação que instrui os Autos do Processo de Chamamento Público nº. 18639/2022, **DECIDE AUTORIZAR** o autor da proposta a seguir relacionado a efetuar todos os estudos e projetos solicitados no Edital de Chamamento Público nº. 001/2022:

Nome/Razão Social: SOLIDA TECNOLOGIAS LTDA, CNPJ: 04.287.134/0001-96, sediada na Avenida São Sebastião, nº. 3.493, Bairro Quilombo, CEP: 78.045-000, cidade de Cuiabá – Estado de Mato Grosso. Representada por seu Sócio Administrador o Senhor MÁRCIO AKIRA OKAMURA, portador do CPF: 353.761.471-34, residente e domiciliado na Rua Estevão de Mendonça, nº. 1265, Edifício Meridien Tower, apto. 1102, Bairro Quilombo, Cidade de Cuiabá – MT.

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE ressalta que, no caso de algum dos estudos e projetos apresentados pelo proponente autorizado seja utilizado em futuro edital de Licitação, o ônus do ressarcimento recairá sobre o vencedor da futura licitação e o montante do ressarcimento será limitado ao valor estipulado no Edital de Chamamento Público nº. 001/2022 (Item 13.3).

1.2. Poderão ser deferidos vários estudos sobre o mesmo objeto, devendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE/GO, livremente, e com base no interesse público, analisar o conteúdo dos mesmos, a fim de subsidiar a decisão administrativa relativa ao procedimento de contratação;

1.3. Os interessados que tenham a sua petição de manifestação de interesse deferida serão autorizados a elaborar estudos descritos no Termo de Referência, com acesso a todas as informações necessárias que estejam em poder da PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE/GO;

1.4. A autorização concedida no âmbito do presente Procedimento de Manifestação de Interesse poderá ser revogada a qualquer tempo, especialmente no caso de não ser observado o prazo de entrega dos estudos previstos no Edital.

1.5. A participação da pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, individualmente ou em grupo no PMI, bem como o fornecimento de estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos e pareceres, não impedirão sua participação em futura licitação promovida pelo órgão ou pela entidade processante.

1.6. A autorização para apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos:

I. Será conferida sem exclusividade;

II. Não gerará direito de preferência no processo licitatório;

III. Não obrigará o Poder Público a realizar licitação;

IV. Não implicará, por si só, direito a ressarcimento de valores envolvidos em sua elaboração;

V. Será pessoal e intransferível.

1.6.1. A autorização para realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos não implica, em nenhuma hipótese, responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE / GO perante terceiros por atos praticados por pessoa autorizada.

1.7. A autorização poderá ser:

I. cassada, em caso de descumprimento de seus termos, inclusive na hipótese de descumprimento do prazo para reapresentação determinado pelo órgão ou pela entidade solicitante e de não observação da legislação aplicável;

II. revogada, em caso de:

a) Perda de interesse do Poder Público nos empreendimentos de que trata o art. 1º; e

b) Desistência por parte da pessoa física ou jurídica de direito privado autorizada, a ser apresentada, a qualquer tempo, por meio de comunicação ao órgão ou à entidade solicitante por escrito.

III. anulada, em caso de vício no procedimento regulado pelo Decreto n.º 30.254/15 ou por outros motivos previstos na legislação; ou

IV. tornada sem efeito, em caso de superveniência do disposto legal que, por qualquer motivo, impeça o recebimento dos projetos, levantamentos, investigações ou estudos.

1.7.1. A pessoa autorizada será comunicada da ocorrência das hipóteses previstas no caput.

1.7.2. Na hipótese de descumprimento dos termos de autorização, caso não haja regularização no prazo de cinco dias, contado da data da comunicação, a pessoa autorizada terá sua autorização cassada.

1.7.3. Os casos previstos no caput não geram direito de ressarcimento dos valores envolvidos na elaboração de projetos, levantamentos, investigações e estudos.

1.7.4. Contado o prazo de 30 (trinta) dias da data da comunicação prevista no item 14.10, os documentos eventualmente encaminhados ao órgão ou à entidade solicitante que não tenham sido retirados pela pessoa autorizada poderão ser destruídos.

2. Os proponentes deverão efetuar apresentação de resultados parciais, com duração prevista de uma hora, a serem realizadas na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE/GO, nos prazos de 30, 60 e 90 dias a partir da autorização para realização dos estudos e projetos. As apresentações deverão ser agendadas e confirmadas pela PREFEITURA DE POSSE/GO.

3. No prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do extrato do presente Termo de Autorização no Diário Oficial e em sua íntegra no site da PREFEITURA DE POSSE/GO (<https://www.posse.go.gov.br/>), cada empresa proponente por meio de seu representante legal, deverá apresentar Termo de Compromisso (conforme modelo do Anexo I), no sentido de concordar com as regras aqui expressas, bem como manifestar expressamente a concordância com as regras e condições do Edital de Chamamento Público n.º. 001/2022.

4. A autorização para realização dos estudos somente terá validade a partir da data de entrega do Termo de Compromisso, devidamente assinado, na sede da PREFEITURA DE POSSE/GO.

5. Para comprovar a representação legal ou a qualidade de preposto das empresas proponentes, o representante entregará, conforme o caso:

5.1. Se procurador, procuração pública ou particular (acompanhada de cópia autenticada do contrato social da empresa), com poderes específicos para representar a empresa no presente PMI em todas as fases, e em todos os demais atos.

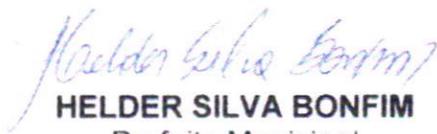
5.2. Se representante legal, cópia autenticada do contrato social, estatuto ou ata de eleição do dirigente da empresa participante.

6 – E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18639/2022
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PMI N.º 001/ 2022

Posse – Goiás, 20 de julho de 2022.


HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

SOLIDA TECNOLOGIAS LTDA
CNPJ: 04.287.134/0001-96
MÁRCIO AKIRA OKAMURA
Representante Legal da Autorizada

TESTEMUNHAS:

NOME: Paloma Mirley J. R. Santos CPF: 040.537.380-13

NOME: Riziane Francisca de Aguiar CPF: 045.232.981-73

Av. Pe. Trajano, 55 – Centro, Posse - GO – CEP: 73900-000 – C.N.P.J: 01.743.335/0001-62

Este documento foi assinado digitalmente por Márcio Akira Okamura.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 24D9-1771-35EB-A424.
Fone: (62)3481-1370 Fax: (62)3481-4003 E-mail: gabinete@posse.go.gov.br
Site: <https://www.posse.go.gov.br/>

Este documento foi assinado digitalmente por Márcio Akira Okamura.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 24D9-1771-35EB-A424.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/24D9-1771-35EB-A424> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 24D9-1771-35EB-A424



Hash do Documento

2A1716D0C2442BA5A09A628CA3C4D11385EA1E7308B33938EBBE0390DB23FBDE

(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/07/2022 é(são) :

MARCIO AKIRA OKAMURA - 353.761.471-34 em 21/07/2022

13:50 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

